



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO Nº 189 / 2018  
DATA 01 / 03 / 2018

*Nabson Nattan*  
Nabson Nattan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 038/2018**  
De 28 de fevereiro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a seguinte rubrica.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Projeto/Atividade: 10029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.001.04.121.0007.10029.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente


**R\$ 18.000,00**

Fonte: Anulação de Dotação

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
**PÉRICÓ STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2018.

**MENSAGEM DO PL nº 038/2018**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2018**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Este projeto de lei visa à abertura de crédito adicional especial para prover a aquisição de materiais permanentes, importante mencionar que, foi aberto no orçamento municipal rubrica orçamentária apenas para aquisição de material permanente para informática, sendo necessária então a abertura de previsão orçamentária para outros materiais permanentes.

A fonte utilizada será por anulação de dotação, ou seja, a Secretária irá remanejar seu próprio orçamento o que conseqüentemente propiciará a oportunidade de comprar os equipamentos permanentes necessários ao bom andamento dos serviços prestados.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**